

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Farroupilha****Portaria CFAR/IFRS nº 48, de 6 de abril de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 44/2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, aluno e membro da comunidade externa, abaixo listados, para compor a comissão local de revisão do PDI, em atendimento ao item C do ofício No 1/2023 - PRODI-REI:

- Leandro Lumbieri - Diretor Geral
- Jonas Ludwig de Bitencourt - Coordenador de Desenvolvimento Institucional
- Claudia Soave - Representante segmento Docente
- Sílvia Raquel Schiavo de Azambuja - Representante do segmento Técnico-Administrativo
- Francielle Bonaci de Matos - Representante do segmento Discente
- Elenice Girelli - Representante da Comunidade Externa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor após a publicação.

LEANDRO LUMBIERI

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO LUMBIERI, Diretor(a), em 06/04/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/178701>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe